

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM  
ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2018**

A Presidente da Comissão do Concurso Público do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2018**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

201 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
CLÁUDIO ALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	64902685	VISUAL	NENHUMA	NÃO
DIEGO TAVARES DA COSTA	64904293	VISUAL	Ampliada25	NÃO
EDMAR DE ALMEIDA	64903689	AUDITIVA	NENHUMA	NÃO
FLÁVIA REGINA PAULISTA SANTANA	64903760	FÍSICA	NENHUMA	NÃO
JOÃO LUIZ ALVES DA SILVA	64905478	VISUAL	LEDOR	NÃO
LIZA MOREIRA BEIRIGO	64900763	AUDITIVA	NENHUMA	NÃO
LUCIANA NASCIMENTO CARDOSO	64902400	VISUAL	NENHUMA	NÃO
MAURÍCIO LORDELLO CORTEZ	64905255	FÍSICA	NENHUMA	NÃO
SUÉLEN SILVA MARCELINO	64905522	VISUAL	LEDOR	NÃO
VÂNIA MARIA QUEIROZ	64904691	VISUAL	NENHUMA	NÃO
VINÍCIUS SOUZA FARIA	64905116	VISUAL	LEDOR	NÃO

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 10/09/2018 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ribeirão Preto/SP, 17 de setembro de 2018.

Flávia Renata Brunini  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público